

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024**

EDITAL Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a anulação da prova aplicada no dia 02/06/2024, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se o item 3.2.14 do Edital nº 01/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

3.2.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do CONCURSO PÚBLICO por conveniência da Administração Pública, ou da reaplicação da prova objetiva.

2. O requerimento de reembolso deve ser feito em local específico através da Área do Candidato, no endereço eletrônico unesc.selecao.net.br, entre os dias **13 de junho ao dia 17 de junho de 2024**.

2.1 Para solicitar o reembolso o candidato deverá informar o seu nome completo, CPF, e-mail e dados bancários, sendo que a conta deverá ser somente corrente e o candidato deve ser o titular da mesma.

3. O candidato que solicitar a devolução da taxa de inscrição terá a sua inscrição automaticamente cancelada, não podendo realizar/comparecer na reaplicação da prova objetiva.
4. A Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI/UNESC ficará responsável pelo reembolso, que deverá ocorrer em até 30 dias úteis após a solicitação do reembolso do valor da inscrição.

Cocal do Sul/SC, 12 de junho de 2024.

FERNANDO DE FÁVERI MARCELINO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.